

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Cansanção, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de metalúrgicos em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Cansanção-BA.

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cotacoespmc@gmail.com, ou entregue de forma presencial no Setor de Compras do Município, situada na Avenida Tancredo Neves, 636 – Centro, Cansanção – BA, respeitando o envio até o dia 28 de maio de 2026, às 17hs00, conforme publicação PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	CONFECÇÕES DE PORTÕES FECHADOS EM METALON E LAMBRIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	m ²	30	R\$ 352,98	R\$ 10.589,40
2	CONFECÇÕES DE GRADES EM VERGALHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.	m ²	30	R\$ 326,06	R\$ 9.781,80
3	MANUTENÇÃO EM PORTA DE ENROLAR DE ESTRUTURAS METALICAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS E EIXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA.	u	10	R\$ 634,33	R\$ 6.343,30
4	SERVIÇO DE SOLDA PESADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA.	h	80	R\$ 163,77	R\$ 13.101,60
5	CONFECÇÃO DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 7,32X2,44 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	par	4	R\$.895,00	R\$ 11.580,00
6	CONFECÇÃO DE TRAVES PARA FUTEBOL SOCIETY, MEDINDO 5X2,2 M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	par	8	R\$ 1.584,67	R\$ 12.677,36
Valor Total					R\$ 64.073,46

Valor estimado da contratação: R\$ 64.073,46 (Sessenta e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO:

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 01 dia após assinatura do contrato.

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Serviços metalúrgicos em geral, com fornecimento de material e mão de obra;

Cronograma de realização dos serviços:

Verificação da etapa após concluído.

Verificação da etapa depois de concluído.

Materiais a serem disponibilizados:

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Executar o serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Contratante, o contratado refazer os serviços prestados em desacordo com este termo de referência;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para execução dos serviços, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.;

Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas,

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do credenciado;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, prestações da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;
- b) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei nº 14.133/21.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de Cansanção - Bahia reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 057, de 03 de Dezembro de 2025.

Fica eleito o foro da Comarca de Cansanção - Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Cansanção – Bahia 25 de maio de 2026.

Luana de Jesus da Silva
Dep. De Compras